**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir o **auxílio-alimentação** para os servidores da Câmara Municipal de Corumbá, contemplando tanto os efetivos quanto os comissionados em exercício.

A medida busca valorizar o quadro de servidores, reconhecendo o papel fundamental desempenhado por cada um no funcionamento do Legislativo Municipal, garantindo melhores condições para manutenção de sua saúde e bem-estar.

A adoção do auxílio-alimentação, em valor fixado em **R$ 700,00 (setecentos reais)**, além de alinhar-se a práticas já consolidadas em diversos órgãos públicos, representa uma forma de compensar parte das despesas mensais com alimentação, sem onerar a remuneração direta.

Ressalte-se que o benefício terá caráter indenizatório, não integrando vencimentos ou proventos, de modo a preservar a responsabilidade fiscal e a transparência no uso dos recursos públicos.

Assim, confiamos na aprovação desta proposição, por entender que se trata de uma medida justa, necessária e que valoriza os servidores desta Casa Legislativa.